



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

*E-mail:* [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) *OU* [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 321-Novembro/2013**

**Resolução nº 40 a 42 /2013- CCHL  
(Novembro/2013)**

Teresina, 18 de novembro de 2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

### PORTARIA Nº40 - CCHL, de 6 de novembro de 2013

Dispõe sobre critérios para destinação de sala nova e de sala sem uso nos corredores administrativos do Centro de Ciências Humanas e Letras.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, considerando a decisão do Conselho Departamental do dia 4 de novembro de 2013, considerando o Processo n. 23111.030223/2013-72,

RESOLVE:

Art. 1º O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras dará destinação à sala nova ou à sala sem uso localizada nos corredores administrativos do Centro, considerando, preferencialmente, os seguintes critérios:

I – Instalação da sede administrativa de Departamento Acadêmico, de Coordenação de Curso de Graduação ou de Coordenação de Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*), em caráter permanente;

II – Instalação da sede administrativa de Núcleo de Estudo ou Pesquisa, de Laboratório ou de Programa de Educação Tutorial (PET);

III – Instalação de sede administrativa da Coordenação de Programa ou Projeto de Pesquisa ou de Projeto de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 6 de novembro de 2013.

Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

**PORTARIA Nº41 - CCHL, de 6 de novembro de 2013**

Dispõe sobre a destinação da Sala A23 para a sede administrativa da Coordenação do Curso de Administração.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, considerando a decisão do Conselho Departamental do dia 4 de novembro de 2013, considerando o Processo n. 23111.030223/2013-72, considerando a Portaria n. 40/2013-CCHL,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Sala A23 será destinada ao uso da Coordenação do Curso de Administração, como sede administrativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,  
NOTIFIQUE-SE o Coordenador do Curso de Administração,  
E CUMPRA-SE.

Teresina, 6 de novembro de 2013.

Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do CCHL

**PORTARIA Nº42 - CCHL, de 6 de novembro de 2013**

Instaura sindicância para apurar a subtração de equipamentos no LIFE.

O Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal do Piauí, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 32 e 33 do Regimento Geral da UFPI, considerando o Processo n. 23111.030848/2013-34,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância para apurar as circunstâncias da subtração de equipamentos do Laboratório de Práticas Educacionais (LIFE), localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras, nos termos do Memorando Eletrônico n. 143/2013-DLET, do Chefe do Departamento de Letras.

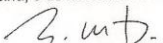
Art. 2º Fica constituída a Comissão de Sindicância composta pelos servidores designados a seguir para a apuração dos citados fatos no prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria:

- I - TIAGO BARBOSA SOUZA (Departamento de Letras), como Presidente;
- II - GEORGE DO NASCIMENTO NUNES, como Titular;
- III - ANTONIO SOARES DE SOUSA SOBRINHO, como Titular;
- IV - LAZIO OLÍMPIO VIEIRA, como Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL).

PUBLIQUE-SE no Quadro de Avisos da Secretaria e no Boletim de Serviço da UFPI,  
REGISTRE-SE nos arquivos da Secretaria,  
NOTIFIQUEM-SE os integrantes da Comissão de Sindicância, a Comissão de Correição da UFPI e a Comissão Permanente de Processo Disciplinar da UFPI,  
E CUMPRE-SE.

Teresina, 6 de novembro de 2013.

  
Nelson Juliano Cardoso Matos  
Diretor do CCHL